



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

PMST

Fls nº 619

Assunto: Resposta ao recurso apresentado pela Empresa Equipsul

Em atenção ao processo licitatório em referência, vimos, por meio deste, apresentar esclarecimentos quanto ao item OXÍMETRO DE PULSO.

Inicialmente, informamos que, os fornecedores do 1º, 2º e 3º lugar foram desclassificados. Ao analisar a proposta apresentada pela empresa arrematante (4º lugar), observamos que a descrição do produto estava em conformidade com as especificações do edital, motivo pelo qual, em um primeiro momento, manifestamos parecer favorável quanto à sua adequação.

Entretanto, após uma verificação mais detalhada, especialmente quanto à marca do produto ofertado, identificamos que esta não corresponde à descrição exigida ou esperada, o que pode comprometer a padronização e a qualidade técnica prevista no Termo de Referência.

Reconhecemos que houve um equívoco ao não proceder com a devida verificação já no primeiro momento, confiando na descrição apresentada. Por esse motivo, retificamos nosso posicionamento anterior e informamos que o produto apresentado **não está em conformidade com as exigências do edital**, por não se tratar da descrição especificada.

Aproveito a oportunidade para declarar que as empresas classificadas no 5º, 6º, 7º, 8º e 9º lugares, não atendem ao especificado no edital.

Ressaltamos que nossa intenção é garantir a lisura do processo licitatório e a correta aplicação dos recursos públicos, mantendo sempre o compromisso com a legalidade e a transparência.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DANIELA CAMARA VIEIRA DOS SANTOS
Subsecretária de Atenção Básica e Vigilância em Saúde